

Projeto de Lei nº. 191/2002
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.415/2.002

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLIDER – MT, A AUMENTAR 14 (CATORZE) VAGAS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO II, 07 (SETE) VAGAS PARA AGENTE TRIBUTÁRIO E 01 (UMA) VAGA PARA PINTOR, NO LOTACIONOGRAMA GERAL DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a aumentar 14 (catorze) vagas para Agente Administrativo II, 07 (sete) vagas para Agente Tributário e 01 (uma) vaga para pintor no Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 01 de Julho de 2002.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal